

RESOLUÇÃO N. 06/2017

Regulamenta os Cursos de Pós-Graduação *Lato Sensu* da Faculdade Palotina

O DIRETOR GERAL da Faculdade Palotina, no uso de suas atribuições legais e regimentais e com a aprovação do processo n. 096/2017, na 57ª sessão do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão,

RESOLVE

Art. 1º Regulamentar os Cursos de Pós-Graduação *Lato Sensu* da Faculdade Palotina, de acordo com o anexo único desta Resolução.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA DIREÇÃO GERAL DA FACULDADE PALOTINA, ao primeiros dias do mês de setembro do ano de dois mil e dezessete.

Prof. Dr. Antônio Amélio Dalla Costa
Diretor Geral